



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



## TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0003 - EXPRESSO MARINGÁ LTDA

SERVIÇO COMPLEMENTAR MISTO: 002.0280-5A8 LONDRINA - FOZ DO IGUAÇU

ITINERÁRIO: BR-369, PR-444, BR-376, PR317, BR-369, BR-277

EXT.: 496 km

ASSUNTO: AUMENTO DE FREQUÊNCIA

T.P.: 8h 30min

PROTOCOLO: 19.175.012-8

VIGÊNCIA: 01/09/2022

### DIARIAMENTE

LONDRINA	22:30	10:00	FOZ DO IGUAÇU	22:10	09:20
Rolândia	23:00	10:35	Medianeira	23:00	10:10
Arapongas	23:20	10:50	Cascavel	00:05	11:00
Maringá (chega)	00:20	11:50	Restaurante Peroza (chega)	00:45	11:20
Maringá (parte)	00:30	12:20	Restaurante Peroza (parte)	01:00	11:50
Campo Mourão	02:10	14:20	Campo Mourão	03:10	13:40
Restaurante Peroza(chega)	04:00	-	Maringá (chega)	04:50	16:20
Restaurante Peroza(parte)	04:15	-	Maringá (parte)	05:00	-
Cascavel	05:00	16:20	Arapongas	06:00	16:50
Medianeira	06:10	17:20	Rolândia	06:20	17:20
Foz do Iguazu	07:00	18:30	Londrina	07:00	17:50

### FAIXA PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

LONDRINA	18:10	FOZ DO IGUAÇU	14:00
Foz do Iguazu	02:40	Londrina	22:30

**Restrição: Não poderá vender passagens de Londrina - Maringá, vice versa, e entre pontos internos desse trecho e de e entre Cascavel - Foz do Iguazu, vice-versa.**

Curitiba 29 de agosto de 2022

( datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **LondrinaFozdolguacuREG0003002.02805A801.09.2219.175.0128.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza** em 29/08/2022 12:50.

Inserido ao protocolo **19.175.012-8** por: **Silvano Ferrari** em: 29/08/2022 11:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**72f5ab964ff5017eb1f3abd6903a8050**.